

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2024, das 09h00 às 12h00, através da plataforma teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Maria Josefa Pupato (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados Marcello Tabini – Auditor Interno, Nanci Cavallini – Chefe da Assessoria Jurídica e Silvana Bentley Murbak Cerqueira – Ouvidora Suplente.

Ordem do dia:

- 1) Comunicados dos/aos membros;
- 2) Status dos Trabalhos da Auditoria Interna;
- 3) Plano Anual da Auditoria Interna;
- 4) Auditoria Interna;
- 5) Status da Gestão de Riscos – Contratação da Consultoria;
- 6) Política de Transação de Partes Relacionadas;
- 7) Partes relacionadas FIPT; e
- 8) Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS      ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA

Coordenador do CAE

Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.